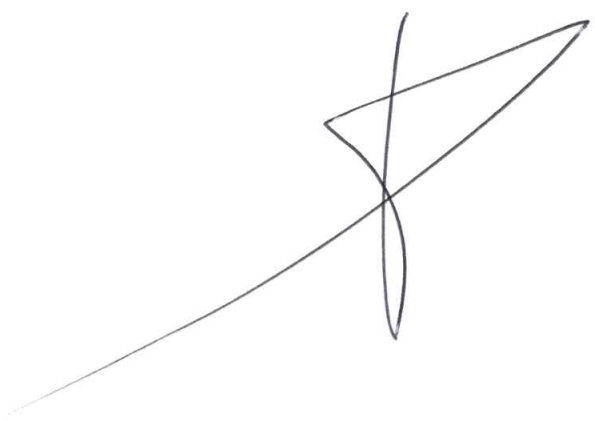




# CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL CARRASCO BONITO – TO.

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

DATA DE REALIZAÇÃO 24/11/2023 às 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO, CONVÊNIO Nº 921654/2021.

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 17.385.802/0001-60

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

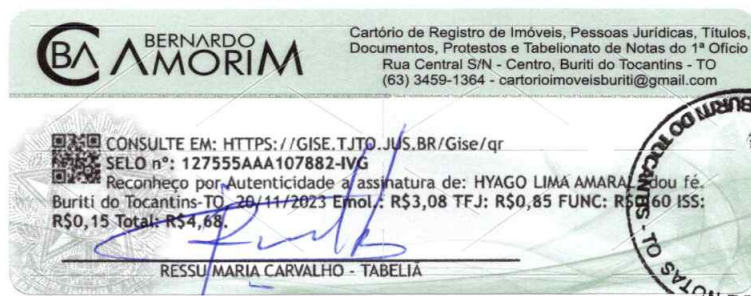
Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, CEP 77.993-000, Telefone: (63)981227512, **OUTORGA-SE** à pessoa qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

**CREDENCIAMOS** o Senhor **NAURIZAN DA COSTA LIMA**, portador da Carteira de Identidade Nº 420.263 SSP-TO e do CPF Nº 004.133.401-98, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 - Centro - Esperantina - TO, CEP 77993-000, a participar da **TOMADA DE PREÇO nº 03/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de infraestrutura do espaço público de lazer no município de Carrasco Bonito - TO, convênio nº 921654/2021. De acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus Anexos.

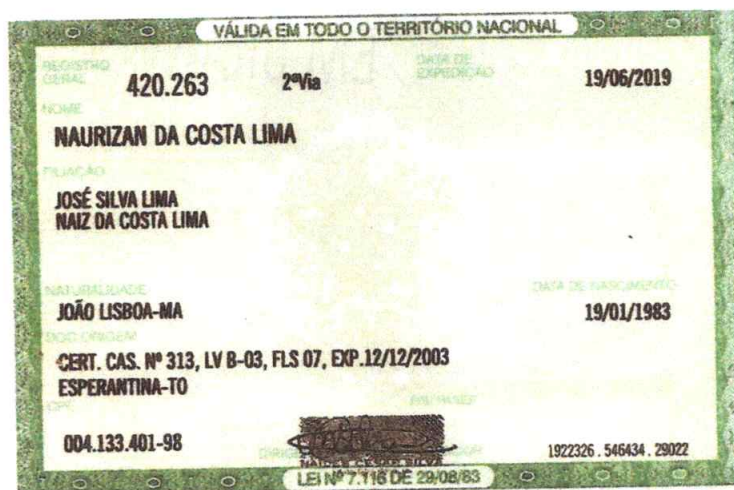
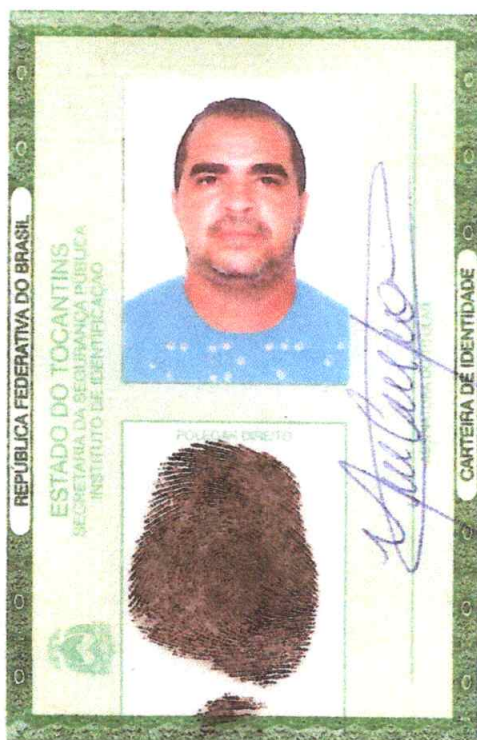
Declaramos, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Esperantina - TO, 20 de novembro de 2023.

  
**HYAGO LIMA AMARAL**  
Sócio-Administrador  
RG: 1.806.153 SSP/TO



COPIA CB - TO 112  
PROC. n°  
FLS n°  
Ass: 250



COPIA  
PREF. M. CB - TO 112  
PROC. n°  
FLS n° 251  
Ass:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
HYAGO LIMA AMARAL

FILIAÇÃO  
IAM AMARAL SILVA  
GESLEANE DA COSTA LIMA

DATA NASCIMENTO  
23/06/2002

FATOR/RH  
\*\*\*

ORGAO EXPEDIDOR  
SSP-TO

NATURALIDADE  
AUGUSTINÓPOLIS-TO

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 613.074.153-77 DNI \*\*\*

REGISTRO GERAL 1.806.153 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2022

REGISTRO CIVIL CERT.NASC. 4251 LV. A-08 FL. 131. EXP. 28/02/2003

ESPERANTINA-TO

T. ELEITOR \*\*\*

NIS/PIS/PASEP \*\*\*

CERT. MILITAR \*\*\*

CNH \*\*\*

CPTS-SÉRIE-UF \*\*\*

IDENTIDADE PROFISSIONAL \*\*\*

CNS \*\*\*

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO USUÁRIO EXPEDIDOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BA BERNARDO AMORIM

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do 1º Ofício  
Rua Central S/N - Centro, Buriti do Tocantins - TO  
(63) 3459-1364 - cartorioimoveisburiti@gmail.com

Nº SELO: 127555AAA106113-CGU  
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/q?c=127555AAA106113&v=CGU](https://gise.tjto.jus.br/Gise/q?c=127555AAA106113&v=CGU)  
CONFERE COM A ORIGINAL A MMA APRESENTADO E DOU PÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO  
ART 2º "V" DA LEI 8935/94  
BURITI DO TOCANTINS-TO, 27/09/2023  
EMOL: R\$3,00 TPJ: R\$0,85 FUNC: R\$0,40 ISS: R\$0,15 TOTAL: R\$4,40

LAURA ANDRADE COSTA, TABELIA SUBSTITUTA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

PREF. M. CB - TO 112  
PROC. 253  
Ass: 253

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

**NAURIZAN DA COSTA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro, Esperantina, TO. CEP 77.993-000 e,

**ERICH SANTOS COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/03/1991, natural de Imperatriz/MA, filho de Serafim Paulo Costa e de Marilene dos Santos Costa, portador da carteira de identidade nº 775.443 expedida em 16/04/2002 pela SSP/TO e CPF 023.177.921-66, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 3030 - centro - Esperantina/TO, CEP 77993-000,

Únicos sócios da empresa: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, NIRE nº 17200611741 em 16 de outubro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60, localizada na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. Esperantina, TO. CEP: 77.993-000, resolvem de comum acordo alterar pela quarta vez o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SÓCIOS

O sócio **ERICH SANTOS COSTA** deixa a sociedade e cede suas cotas na quantidade de 2.000 (duas mil) cotas, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao novo sócio, admitido na sociedade **HYAGO LIMA AMARAL**, brasileiro, solteiro, natural de Augustinópolis - TO, nascido aos 23 de junho de 2002, empresário, filho de Iam Amaral Silva e Gesleane da Costa Lima, portador da carteira de identidade nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n - centro - Esperantina - TO CEP 77993-000.

O sócio **ERICH SANTOS COSTA**, declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do país, o valor referente à cessão das quotas, dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas cedidas ao senhor **HYAGO LIMA AMARAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL DO SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002):

| SÓCIOS                 | QUOTAS  | %   | VALOR R\$  |
|------------------------|---------|-----|------------|
| Naurizan da Costa Lima | 198.000 | 99  | 198.000,00 |
| Hyago Lima Amaral      | 2.000   | 01  | 2.000,00   |
| TOTAL                  | 200.000 | 100 | 200.000,00 |

PREF. M. CB - T.O.  
 PROC. n° 112  
 FLS n° 253  
 Ass: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade caberá ao sócio **HYAGO LIMA AMARAL**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

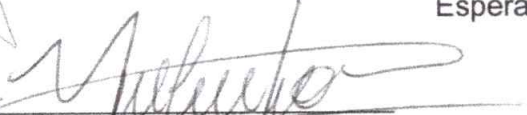
### CLAUSULA QUARTA: Do Desimpedimento

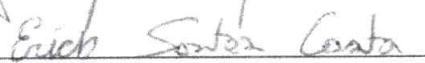
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
**(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

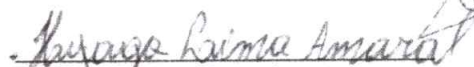
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo não atingidas pelo presente instrumento de alteração

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

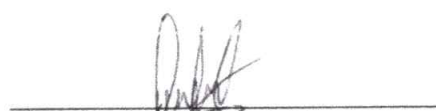
Esperantina - TO, 26 de Fevereiro de 2021.

  
 Naurizan da Costa Lima  
 Sócio

  
 Erich Santos Costa  
 Sócio Retirante

  
 Hyago Lima Amaral  
 Sócio/Administrador

Testemunhas:  
  
 Leticy Kawany da Silva Santos  
 CPF nº 702.831.111-27  
 CI 6.196.615 SSP GO

  
 Luis Carlos Lários  
 CPF nº 858.227.448-34  
 CI 6.128.562 SSP GO



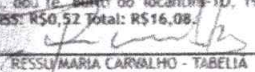
**CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO**

Tabionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica  
Av. Contorno, 635, Centro, Buriti do Tocantins - TO.  
(63) 3459-1364 cartorioimoveisburiti@gmail.com

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/qr](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)

SELO nº: 127555AAA076691-XLF, 127555AAA076692-OTH

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de: MAURIZAN DA COSTA LIMA e ERICH SANTOS COSTA, dou fe. Buriti do Tocantins-TO, 19/04/2021 Emol.: R\$10,52 TFJ: R\$2,96 FUNC: R\$2,08 ISS: R\$0,52 Total: R\$16,08.

  
RESSU MARIA CARVALHO - TABELIA

PREF. M. CO - TO 112

PROC. nº \_\_\_\_\_

FLS nº 254

Ass: \_\_\_\_\_



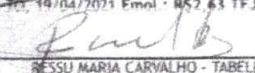
**CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO**

Tabionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica  
Av. Contorno, 635, Centro, Buriti do Tocantins - TO.  
(63) 3459-1364 cartorioimoveisburiti@gmail.com

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/qr](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)

SELO nº: 127555AAA076693-GDF

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: HYAGO LIMA AMARAL, dou fe. Buriti do Tocantins-TO, 19/04/2021 Emol.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,13 Total: R\$4,02.

  
RESSU MARIA CARVALHO - TABELIA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREF. M. CB - TO 112  
PROC. n° \_\_\_\_\_  
FLS n° \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_ 255

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 014383, expedida em 30/12/1995, inscrito no CPF n° 80460097172, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                                   |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                              |
| 80460097172                      | 014383         | FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 08:15 SOB N° 20210100516.  
PROTOCOLO: 210100516 DE 18/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102858975. CNPJ DA SEDE: 17385802000160.  
NIRE: 17200611741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.  
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM  
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

PREF. M. CB - TO  
PROC. n°  
FLS n°  
Ass: 256

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

**NAURIZAN DA COSTA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro, Esperantina, TO. CEP 77.993-000, na condição de titular da empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, NIRE nº 1760000413-3 em 08 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60, localizada na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. Esperantina, TO. CEP: 77.993-000, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio: **ERICH SANTOS COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/03/1991, natural de Imperatriz/MA, filho de Serafim Paulo Costa e de Marilene dos Santos Costa, portador da carteira de identidade nº 775.443 expedida em 16/04/2002 pela SSP/TO e CPF 023.177.921-66, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 3030 - centro - Esperantina/TO, CEP 77993-000 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regea doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Erich  
[Assinatura]

X

**Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, e tem como nome fantasia **DN CONSTRUÇÕES** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

**Cláusula Segunda: Da Sede**

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro - Esperantina/TO CEP: 77993000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741.  
PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904820134. NIRE: 17200611741.  
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 16/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

[Assinaturas e rubricas]

### Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

### Cláusula Quarta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

| Sócio                  | %   | Nº de quotas | Valor em R\$ |
|------------------------|-----|--------------|--------------|
| NAURIZAN DA COSTA LIMA | 99  | 198.000      | 198.000,00   |
| ERICH SANTOS COSTA     | 01  | 2.000        | 2.000,00     |
| TOTAL                  | 100 | 200.000      | 200.000,00   |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula quinta:** A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

*[Handwritten signature]*

**JUCETINS**  
 JARUQUARA, 16/10/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741.  
 PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904820134. NIRE: 17200611741.  
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 16/10/2019  
 www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO 112  
 PROC. n°  
 FLS n°  
 Ass: 258

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas;  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
 4924-8/00 - Transporte escolar.

Enrich

*[Handwritten signature]*

#### **Cláusula Sexta: Do Objetivo Social**

A empresa tem o seguinte objeto: Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Perfuração e construção de poços de água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de areia, cascalho ou pedregulho; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Obras de terraplenagem; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Atividade de limpeza de ruas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte escolar.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Multiple handwritten signatures and marks]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB N° 17200611741.  
 PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904820134. NIRE: 17200611741.  
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

**JUCETINS**  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 16/10/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

PREF. M. CB - TO 112  
PROC. n°  
FLS n° 259  
Ass:

### **Cláusula Sétima: Da Cessão e Transferência de Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

### **Cláusula Oitava: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ERICH SANTOS COSTA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

### **Cláusula Nona: Da Retirada de Pró-Labore**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **Cláusula Décima: Do Resultado e sua Distribuição**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

 **JUCETINS**  
SISTEMA DE REGISTRO DE EMPRESAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741  
PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904820134. NIRE: 17200611741.  
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 16/10/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

**Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento**

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

JUCETINS  
JUNTO COMISSÃO DE REGISTROS DE TÍTULOS E VALORES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB N° 17200611741.  
PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904820134. NIRE: 17200611741.  
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 16/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO  
 PROC. n°  
 FLS n°  
 Ass: 261 112

**Cláusula Décima Quarta: Das Omissões**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Quinta: Do Foro**

Fica eleito o Foro de Araguatins, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-o.

Esperantina/TO, 01 de Outubro de 2019.



*Erich Santos Costa*  
**Erich Santos Costa**  
 Sócio Administrador



*Naurizan da Costa Lima*  
**Naurizan da Costa Lima**  
 Sócio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS - MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião  
 Fone (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA108741-ZPM  
 Confirme autenticidade: <http://corregedorito.jus.br/index.php/selodigital>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de ERICH SANTOS COSTA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 600855. EMOLUMENTOS: R\$2,50. Taxa Judiciária: R\$0,70. Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,12. Selo: Isento TOTAL: R\$3,82 Augustinópolis - TO, 04 de outubro de 2019.  
 Em presença da verdade.  
*Elizângela Cruz da Silva*  
 Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP. 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS - MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião  
 Fone (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA108739-ETF  
 Confirme autenticidade: <http://corregedorito.jus.br/index.php/selodigital>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de NAURIZAN DA COSTA LIMA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 673873. EMOLUMENTOS: R\$2,50. Taxa Judiciária: R\$0,70. Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,12. Selo: Isento TOTAL: R\$3,82 Augustinópolis - TO, 04 de outubro de 2019.  
 Em presença da verdade.  
*Elizângela Cruz da Silva*  
 Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP. 77.960-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741.  
 PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904820134. NIRE: 17200611741.  
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

**JUCETINS**  
 JUIZADO DE COMÉRCIO DE ARAGUATINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 16/10/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

PREF. M. CB - TO 112  
Ass: 262

**NAURIZAN DA COSTA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro. Esperantina, TO. CEP 77.993-000. Na condição de titular da empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, NIRE nº 1760000413-3 em 08 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60, localizada na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. Esperantina, TO. CEP: 77.993-000. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira.** O Capital Social que era R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o aumento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país.

**Cláusula Segunda.** A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;

**JUCETINS**  
JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.  
PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701805959. NIRE: 17600004133.  
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/05/2017  
www.simplifica.to.gov.br

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;  
8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas;  
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
4924-8/00 - Transporte escolar.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

### ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**NAURIZAN DA COSTA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro. Esperantina, TO. CEP 77.993-000.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob o nome empresarial **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME** e tem sede e domicílio no Município de **Esperantina, Estado do Tocantins**, na **Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. CEP: 77.993-000** e usa a expressão DN CONSTRUTORA como nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO

**Cláusula Segunda** - A empresa tem o seguinte objeto: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 Obras de montagem industrial; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199  
PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701805959. NIRE: 17600004133.  
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/05/2017  
www.simplifica.to.gov.br

iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 8129-0/00 Atividade de limpeza de ruas; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4924-8/00 Transporte escolar.

PREF. M. CB - TO  
PROC. n° 112  
FLS. 263  
ASS:

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula Terceira** - A empresa iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**Cláusula Quarta** - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Quinta** - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **NAURIZAN DA COSTA LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Sexta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**Cláusula Sétima** - O titular **NAURIZAN DA COSTA LIMA** declara sob as penas Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

### DO DESIMPEDIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.  
PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701805959. NIRE: 17600004133.  
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/05/2017  
www.simplifica.to.gov.br

**Cláusula Oitava** - O administrador **NAURIZAN DA COSTA LIMA** declara, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula Nona** - Fica eleito o foro de Esperantina - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Esperantina - TO, 05 de Abril de 2017.

  
**Naurizan da Costa Lima**  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB N° 20170082199  
PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701805959. NIRE: 17600004133.  
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

**JUCETINS**  
JUNTA COMARCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 17/05/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO, CONVÊNIO Nº 921654/2021.

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 1.806.153 SSP/TO e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n - centro - Esperantina - TO CEP 77993-000,

**DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé

Esperantina - TO, 23 de novembro de 2023.

**17.385.802/0001-60**

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA  
LTDA  
RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO  
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**

  
**HYAGO LIMA AMARAL  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 613.074.153-77**